



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado pelo Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 0993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da docente, LIA CRISTINA DA SILVA BOTEGA, inscrita no CPF: 704.432.032-53, RG nº 3070568 – SSP/PA, para ministrar o CURSO ESCUTA E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SITUAÇÕES DE CRISE, destinado ao público-alvo de Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, a realizar-se no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022, na modalidade remota, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01106.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE

Secretário de Administração do TJPA, em exercício

PA-PRO-2022/1106

SAF

